

PORTARIA Nº. 12.155, de 18/03/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NO ART. 196, DA LEI Nº
2.898, 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo da Servidora ZULEIKA BLANK ORRICO, Matrícula nº 28, do exercício de seu cargo, como medida cautelar a fim de que não venha influenciar na apuração das irregularidades contidas no Processo nº 3343/2013, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua respectiva remuneração, a partir de 18/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal